



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**PARECER N°**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA PESSOA HUMANA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei Complementar nº 07/2025 de autoria do Executivo Municipal, dá nova redação ao art. 2º da Lei Complementar nº 121, de 14 de fevereiro de 2014**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
*Presidente*

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”*  
*Relator*

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
*Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D8G4D0HVW7S8RDJG>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D8G4-D0HV-W7S8-RDJG**